

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 15/2025

**Sumário:** Nomeando Margarida Lopes Borges Andrade, para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social, na qualidade de representante do Ministério da tutela.

De 21 de abril

Nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50/2016, de 10 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 22 de julho, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) é o órgão máximo de governação do regime obrigatório da proteção social e, responsável pelas políticas de gestão, administração e aplicação dos seguros sociais obrigatórios.

A composição do Conselho Diretivo está prevista no artigo 13º do mencionado diploma. O n.º 2 deste artigo estabelece que os seus membros são nomeados pelo Conselho de Ministros sob proposta dos membros do Governo que superintendem os setores em questão, excetuando os representantes dos trabalhadores e dos empregadores, cuja nomeação é da exclusiva competência das entidades que representam.

Assim,

Convindo criar condições para o funcionamento eficiente e regular do Conselho Diretivo do INPS;

Atendendo à necessidade de se nomear o membro do Conselho Diretivo do INPS representante do Departamento Governamental responsável pela tutela;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50/2016, de 10 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 22 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Objeto

É nomeada Margarida Lopes Borges Andrade para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social, na qualidade de representante do Ministério da tutela.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Concelho de Ministros, aos 15 de abril de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.